



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 923/GR/UFSS/2014, de 11 de agosto de 2014, publicada no DOU nº 153, seção 2, página 26, de 12 de agosto de 2014, **Onde se lê:** "DISPENSAR, o servidor GELSON ROQUE GUZZON". **Leia-se:** "DISPENSAR, a pedido, o servidor GELSON ROQUE GUZZON".

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

PORTARIA Nº 923/GR/UFSS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor GELSON ROQUE GUZZON, Administrador, SIAPE 1793267, da Função de Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 621/GR/UFSS/2013 de 07 de junho de 2013, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

